

ESTADO DO CEARÁ



20.06.02
Expedita Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2692, DE 18 DE JUNHO DE 2002

Dá denominação de RUA e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

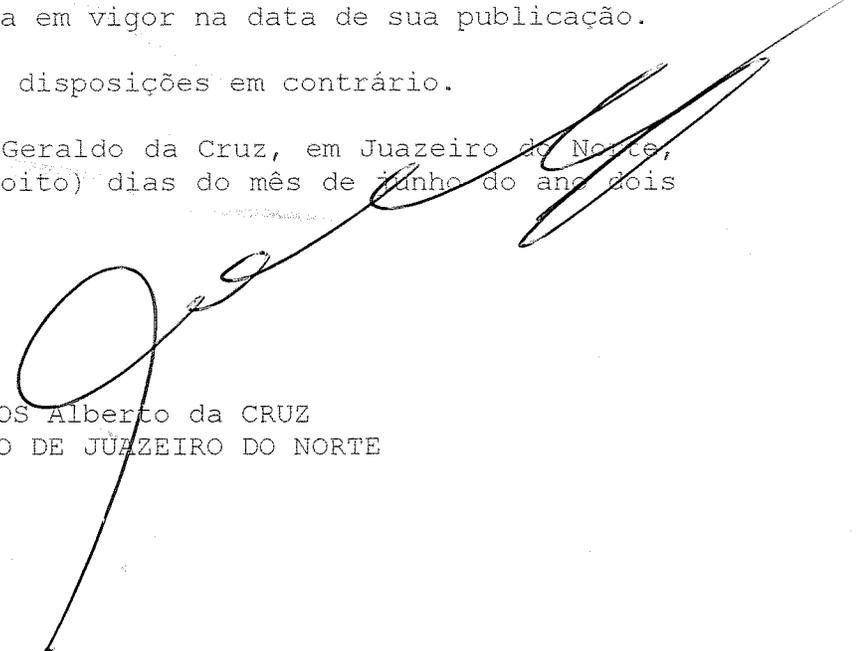
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL em sessão realizada em 14 de junho de 2002, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA PROFESSOR ELIAS RODRIGUES SOBRAL, a Rua com início na Avenida Ailton Gomes e final na Rua José Ilânio, no loteamento Lagoa Seca "A", com sentido Leste/Oeste, entre a quadra "J" e o terreno da APUC., no bairro lagoa Seca.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano dois mil e dois (2002)./////


CARLOS Alberto da CRUZ
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE